



57 / 12 / 87

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
ESTADO DE MATO GROSSO

= RESOLUÇÃO Nº 248/87 =

FÉRIAS FORENSES

RECESSO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, no período com preendido entre 20 de dezembro de 1987 a 31 de janeiro de 1988, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79.

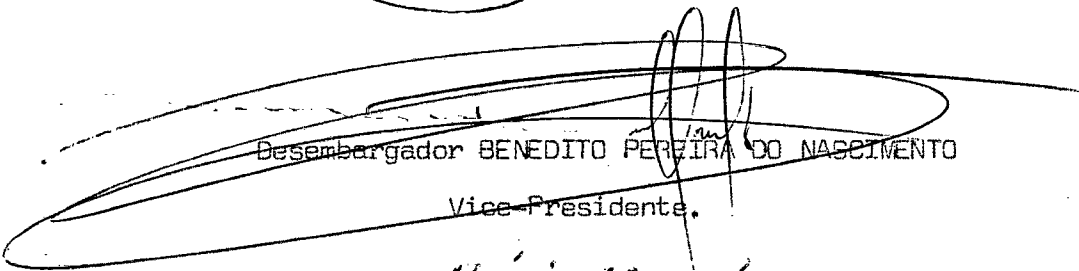
Artigo 2º - Autorizar a Senhora Desembargadora Presidente, a decidir, quer em matéria administrativa, quer em outras matérias, os casos de urgência, "ad-referendum" do Tribunal.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL, em Cuiabá, 09 de dezembro de 1987.



Desembargadora SHELMA LOMBARDI DE KATO

Presidente.



Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente.

Mário Mendes  
Doutor MÁRIO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES



Doutor ZADIR ANGELO



Doutor ELON CARVALHO

Doutor SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO

Doutor JOSÉ FERREIRA LEITE

Doutor ITALO FIORAVANTE SABO MENDES